

Caravelas **Bahia - BA**

Histórico

O atual Município de Caravelas foi um dos primeiros pontos visitados pelos navegadores, pois em 1503 ali aportou o navegador Américo Vespucci. Este, retornando a Portugal, primeiro fundou uma feitoria, deixando nela 24 homens, e fortificada por 12 peças de artilharia. Esta feitoria perdeu-se com o tempo, supondo-se que tenha sido destruída pelos índios daquela região.

Na época em que o Brasil esteve dividido em capitanias hereditárias, as terras de Caravelas pertenciam à capitania de Porto Seguro, doada a Pero Campos Tourinho, em Carta-Régia de 27 de maio de 1534.

O desbravamento e colonização de Caravelas tiveram início em 1549 quando o 1.º governador-geral do Brasil, Tomé de Sousa, cumprindo ordens de Portugal, iniciou e incentivou a colonização do litoral e a penetração pelo interior. A bandeira de Espinoza foi, sem dúvida, a primeira a tocar o porto de Caravelas, pois percorreu o litoral desde Jequitinhonha até São Mateus. Contudo, não se tem notícia da fundação de algum povoado. Somente em 1581 um missionário, cujo nome é ignorado, fundou uma aldeia, erigindo ali uma igreja que chamou de Santo Antônio do Campo dos Coqueiros. Essa aldeia, mais tarde, foi abandonada por seus habitantes, voltando a ser agrupada e a apresentar progresso a partir de 1694. Pois já em 1700 foi elevada à categoria de vila, com o nome de Santo Antônio do Rio das Caravelas e confirmado em alvará real no ano seguinte.

A Lei provincial n. 521, de 23 de abril de 1855, deu foros de cidade a sede do Município, denominando-a Cidade de Caravelas com um único distrito-sede já criado em 1755 (18 de janeiro). Até 1938 assim permanecia quando começou a sofrer reformulações administrativas, chegando a 1960, com 6 distritos. Depois desta data, sofreu desmembramentos ficando, em 1963 reduzido aos distritos de Caravelas (sede), Juerana, Ponta da Areia e Santo Antônio de Barcelona.

Gentílico: caravelense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Caravelas, em 1701.

Distrito criado com a denominação de Caravelas, por alvará de 18-01-1755.

Elevado a condição de cidade e sede municipal, com a denominação de Caravelas, pela lei provincial nº 521, de 23-04-1855.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distritop sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Por força do decreto estadual n.º 11089, de 30-11-938, é criado o distrito de Juerana e anexado ao município de Caravelas.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Caravelas e Juerana.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, foram criados os distritos de Ibirapuã, Lajedão, Ponta da Areia e Santo Antônio de Barcelona e anexados ao município de Caravelas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Caravelas, Ibirapuã, Juerana, Lajedão, Ponto da Areia e Santo Antônio de Barcelona.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1723, de 16-07-1962, desmembra de município de Caravelas, o distrito de Lagedão. Elevado a categoria de município.

Pela lei estadual nº 1738, de 20-07-1962, desmembra de município de Caravelas, o distrito de Ibirapuã. Elevado a categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Caravelas, Juerana, Ponto da Areia e Santo Antônio de Barcelona.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.